



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 263/2021

Indico ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, ouvido o Plenário, que **seja providenciada** a instalação de uma sede para a DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA para atender as demandas da cidade e demais que fazem parte do Território dos Cocais, que abrange mais de 10 municípios do entorno.

JUSTIFICAÇÃO

As ocorrências na região são muitas e a estrutura de apenas uma Delegacia de Polícia não atende à demanda e as ocorrências aos finais de semana fogem ao flagrante por falta de registro dos boletins de ocorrência. Somente a população do Município de Esperantina hoje, conforme dados e pesquisas extraoficiais é estimada em 40.000 (quarenta mil) habitantes, some-se a isso as populações das cidades do entorno. Para uma população com este patamar, fica impossível o município primar por um princípio básico e constitucional ao cidadão, que é a sua segurança, considerando que hoje temos uma única Delegacia de Polícia no município.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de novembro de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP